

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



PREFEITURA DE

SÃO PAULO

GESTÃO

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece às normas estipuladas no Decreto 41.283, de 24 de outubro de 2001, e às normas da Portaria nº 713/2001/SGP-G.

Consulte: www.prefeitura.sp.gov.br/movimentapessoal

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MATEUS

A Supervisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Regional São Mateus seleciona, para compor seu quadro de pessoal, SERVIDORES EFETIVOS da PMSP nas seguintes funções:

➤ ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (CONTADOR E ADMINISTRADOR)

➤ AGPP OU AGENTE DE APOIO: MASCULINO COM CONHECIMENTO EM BENS PATRIMONIAIS

➤ AGPP OU AGENTE DE APOIO: PARA A UNIDADE DE INFORMÁTICA

Os servidores interessados deverão enviar seus dados funcionais (Nome, R.F., atividade que exerce na atual unidade e experiência profissional) para o e-mail: spmsugespuimd@prefeitura.sp.gov.br ou telefone 3397-1125 Sueli .

Atenção: É necessária a liberação da chefia, sem permuta.

Secretaria Municipal de Cultura

Av. São João, 473 - 9º andar

Servidores das carreiras abaixo interessados em trabalhar conosco entrem em contato:

❑ Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico

Carreiras: AGPP, Agente de Apoio para trabalharem como apoio administrativo ao Conselho

❑ Departamento Patrimônio Histórico:

Carreiras: Arquitetos, Engenheiros, Sociólogos, Histórico para trabalharem como técnicos no Setor de Preservação (Identificação e Salvaguarda)

✓ Entrevistas com Renata ou Patrícia Telefone 3397-0181

❑ Prestação de Contas:

Carreira: Assistente de Gestão de Políticas Públicas

✓Entrevistas com Magali 3397-0160 ou Marcos 3397-0083

Imprescindível a liberação da chefia sem permuta

Movimentação Pessoal

lotado na Inspetoria Regional da Casa Verde/ Cachoeirinha, a pena de ADVERTENCIA, com base no artigo 100 e 125, por ter violado o disposto no artigo 7º, incisos II, III, XI e XII, combinado com o artigo 15, e infringido o artigo 16, inciso II e o artigo 18, incisos VI e VII, abrandado pelo artigo 126, inciso II, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE DA SMSU, FICA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA REMANEJADA CONFORME SEGUE:

DE: 380010003000000

PARA: 380001000000000

686.120.2

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Simone Vernili Comitê

DESPACHO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Divisão Técnica de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Segurança Urbana, conforme Anexo I a que se refere o Art. 2º da Portaria 097/SEMPLA/2012 divulga a relação dos servidores para Concessão do Horário de Estudante e Ausência nos dias de Realização de Provas, conforme segue:

I – Concessão do Horário de Estudante:

Nº	GRAD.	NOME	RF:	UNIDADE
1	CD	JOÃO LUIZ MARTINS SANTANA (AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS)	696.278.5	IR/FO
2	CE	MARCIAL ALVES (AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS)	696.065.1	CETEL

ENGENHEIROS E ARQUITETOS PARA O DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – DESAP

O Departamento de Desapropriações (DESAP), da Secretaria Municipal da Justiça situada na Rua Conselheiro Furtado, 166 – Liberdade, está selecionando **ENGENHEIROS E ARQUITETOS EFETIVOS** da PMSP, para compor o seu quadro de pessoal.

O objetivo é qualificar ainda mais os procedimentos expropriatórios com ênfase na elaboração de laudos de avaliação, pesquisa de mercado, vistoria aos imóveis e assistência técnica em processos judiciais de desapropriação.

A Secretaria busca servidores proativos com desejável conhecimento de AutoCad e interesse no aperfeiçoamento técnico em matéria de avaliação de imóveis para desapropriação.

Para participar do processo seletivo, o servidor deve enviar seus dados funcionais (nome, RF, atividade que exerce na atual unidade e currículo) para o e-mail: vrsa@prefeitura.sp.gov.br e rdelias@prefeitura.sp.gov.br .Para maiores informações, fale com Vera ou Renata, no telefone (011) 3397-4911 ou 4912.

Aguardamos seu retorno!!

DESAP – Departamento de Desapropriações

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Justiça

OBS: É necessário ter a liberação da Chefia, SEM PERMUTA.



PREFEITURA DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

PREFEITURA REGIONAL - PENHA

A Prefeitura Regional - Penha, através da Supervisão de Gestão de Pessoas (SUGESP) está selecionando servidores ocupantes dos cargos:

AGPP – ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS para trabalhar em:

• CPDU/Expediente;

• Coordenadoria de Projetos e Obras (Contratos Administrativos);

• CAF/Licitações e Contratos Administrativos

• Supervisões de Cultura e Esportes;

• Praça de Atendimento - Atendimento ao Público;

AGENTE DE APOIO:

• Vigilante

• Telefonia

• Administrativo

Os interessados deverão entrar em contato com a Supervisão de Gestão de Pessoas, para agendar entrevista, pelos telefones: 3397-5121/5123 (das 9h00 às 16h00).

Necessário ter liberação da Chefia, sem permuta.

POSSIBILIDADE DE CARGO (DA)

Observação:

1. O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/ PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOM com a publicação da aposentadoria

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7785305/1	KARINA YUMI GUIMARAES MIYAMOTO	NIVEL I	4	Q4	16/06/2017

autoridade certificadora oficial



GOVERNO DO ESTADO

SÃO PAULO

Secretaria de Governo

documento assinado digitalmente